



Câmara Municipal de Guarapari **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO Nº/2026

Do Sr. Vereador Thiago Garrocho (PL – Partido Liberal)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA DA PRAIA DE SANTA MÔNICA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA DA PRAIA DE SANTA MÔNICA, neste Município de Guarapari.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das condições precárias atualmente verificadas no calçadão da orla da Praia de Santa Mônica, considerando:

1. Ausência de acessibilidade adequada, especialmente a inexistência de pontos de acesso ao calçadão destinados a usuários de cadeiras de rodas, pessoas com mobilidade reduzida, carrinhos de bebê e similares, em desacordo com os princípios de inclusão e acessibilidade universal;
2. Existência de grande número de peças de azulejos soltas, buracos e desníveis, o que vem ocasionando constantes acidentes com pedestres, colocando em risco a integridade física de moradores e turistas;
3. Inativação dos quiosques localizados na orla, os quais atualmente se encontram abandonados e sendo utilizados como abrigo improvisado por moradores de rua, gerando insegurança, descaracterização do espaço público e degradação urbana;
4. Existência de laudo da Defesa Civil condenando as edificações presentes no calçadão, evidenciando risco estrutural e a necessidade urgente de intervenção por parte do Poder Público;





Câmara Municipal de Guarapari

Estado do Espírito Santo

-
5. Ausência de parquinho infantil adequado para atender as famílias que frequentam a orla, limitando as opções de lazer para as crianças da comunidade;
 6. Academia popular em estado avançado de deterioração, com equipamentos enferrujados e comprometidos, oferecendo risco aos usuários e impossibilitando a prática segura de atividades físicas.

A revitalização do espaço é medida urgente e necessária para garantir segurança, acessibilidade, lazer, inclusão social e valorização turística da orla, devolvendo à população um ambiente digno, seguro e adequado ao convívio familiar.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal a elaboração de projeto técnico e a execução de obras estruturais e urbanísticas no local, contemplando acessibilidade, recomposição do piso, reforma ou reconstrução das edificações condenadas, reativação adequada dos quiosques, implantação de área de recreação infantil e substituição ou recuperação completa da academia popular.

Sala das Sessões, 09 de Janeiro de 2026

THIAGO GARROCHO

Vereador

